

Portaria nº 011/2023 - B

De, 02 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências."

A Secretária de Saúde e Saneamento Básico do município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANTONIA PONTES DE OLIVEIRA**, CPF nº 655.264.573-20, servidora deste município na função de Auxiliar de Enfermagem, a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2008 a 2013**, a ser fruída no período de **01.08.2023 à 30.10.2023**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.08.2023

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, em 02 de outubro de 2023.

Luana Sales Machado
Secretaria Municipal de Saúde
e Saneamento Básico
Portaria: 001/2021
CPF: 035.207.073-11
LUANA SALES MACHADO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico